



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 199/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. AMALIA APARECIDA BELTRAME**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Amália Aparecida Beltrame, ocorrido no último dia 16 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **rua João Luiz Erbolato, 365 - Conjunto Roberto Romano**, nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Amália Aparecida Beltrame tinha 75 anos e era viúva de Nelson Soares Ribeiro, deixando os filhos: Eva, Adão, Maria Madalena, Izilda e Aparecida.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de fevereiro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 1746/2016 - 18/02/2016 16:03